

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 836, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 2595/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de prorrogação da suspensão do expediente forense por mais 05 (cinco) dias úteis, fixando o período de 14 a 25 de agosto do corrente ano para realização da Correição Ordinária na Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lajes/RN, totalizando 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE  
Juiz Corregedor Auxiliar